



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/153 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação e Resolução CD/133/86, bem como o que consta do Of.631/SEGEPLAN/ETA/87 e Processo CD/150/87,

R E S O L V E:


Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR. 597/87, de 04/12/87, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzados), conforme demonstrativo de despesa anexo, para atender despesas com honorários dos professores visitantes que estão ministrando os cursos de Especialização do Projeto MEC/BID III.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas por anulação parcial do Programa - Coordenação e Manutenção do Ensino - 0844217.2.008.0305 - Fonte 246 - Elemento 3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes. - Valor Cz\$ 780.000,00.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 17 de dezembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



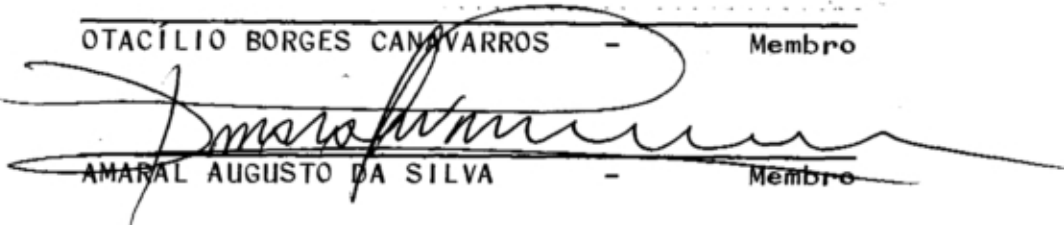
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORÇÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

0844217.2.008.0305

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE Coord. Manut. dos Serviços Administrativos

FONTE DE RECURSOS: 246

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	Despesas Correntes		780.000,00
3100.00	Despesas de Custeio	<u>780.000,00</u>	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	<u>780.000,00</u>	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	790.000,00	
		TOTAL	780.000,00